



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 290ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof. Dr. Dimas José Lasmar (Presidente), Prof. Dr. Rubem César Rodrigues Souza (Membro), Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha (Membro), Prof. Dr. Márcio Antonio Couto Ferreira (Membro) e Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Membro), assim designados pela Portaria Nº 79/PPGBIOTEC de 24/11/2023, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do discente **Eliomar Passos de Oliveira**, com trabalho intitulado: “ESTUDO DA REDUÇÃO DA UMIDADE DO BIODIESEL POR FILTRAGEM, DISTRIBUÍDO NA REGIÃO NORTE DO BRASIL”, sob orientação do Prof. Dr. Dimas José Lasmar e coorientação do Prof. Dr. Jamal da Silva Chaar. A Coordenadora do PPGBIOTEC fez a abertura da sessão, quando relatou que o discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O discente será considerado REPROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura e delegou a coordenação das atividades ao presidente da banca examinadora, Prof. Dr. Dimas José Lasmar que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof. Dr. Dimas José Lasmar (Presidente)	X	
Prof. Dr. Rubem César Rodrigues Souza (Membro)	X	
Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha (Membro)	X	
Prof. Dr. Márcio Antonio Couto Ferreira (Membro)	X	
Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Dimas José Lasmar, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 15 de dezembro de 2023.

Coordenação Portaria Nº 1673/2023-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 15/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Corrêa Costa, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 22:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antônio Couto Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas José Lasmar, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubem César Rodrigues Souza, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Barreto Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1832776** e o código CRC **5918AE87**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.051930/2023-53

SEI nº 1832776